



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 204 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, implantação do botão do pânico nas escolas municipais interligado à Guarda Municipal”.

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Hoje nosso município precisa passar por várias mudanças na questão de segurança nas escolas e creches municipais. Depois do ocorrido na cidade de Suzano, indico ao senhor prefeito que, através da secretaria de Segurança Pública, faça um estudo técnico para a elaboração de um aplicativo de botão do pânico, de grande utilidade para a segurança dos alunos das escolas municipais e até mesmo em outras repartições municipais.



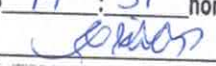
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 03 DE ABRIL DE 2019


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>415</u>
DATA	<u>03</u> ABR 2019
ÀS	<u>14</u> : <u>31</u> horas
	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista